



DECRETO N.º 328, 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JOSE ALVES DE OLIVEIRA DO CARGO DE DIRETOR(A) DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o(a) sr.(a). JOSE ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF sob n.º ***.946.965-**, matrícula 582, do cargo de Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica, símbolo NM CC-4, lotado(a) à(ao) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal